



DESPACHO-DG - 43672024
(relativo ao Processo 56952024)
Código de validação: DC35961493

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de água mineral.
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO - 62 -AGUA](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização para abertura de processo licitatório com vistas à formação de Registro de Preços, para aquisição eventual de água mineral, no valor global estimado de **R\$ 198.625,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Após regular tramitação, os autos vieram da Secretaria-Administrativo Financeira para autorização, visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

Considerando o [PARECER-DGAJA - 2252024](#), no qual a Assessoria Jurídica solicita à Coordenadoria de Administração e à Comissão Permanente de Licitação, que realizem adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital.

Considerando o [DESPACHO-CAD - 5852024](#), em que a Coordenadoria de Administração apresenta suas justificativas bem como encaminha o novo Termo de Referência com as devidas alterações, conforme anexo [Termo de Referencia - Agua Mineral](#).

Considerando o [DESPACHO-CPL - 5052024](#), no qual a Comissão Permanente de Licitação encaminha a Minuta do PE 90027/2024, anexo [PE 90027_2024 ATUALIZADO 13.06.2024](#), com as devidas alterações.

Determino o envio destes autos à **Assessoria Jurídica da Administração**, para manifestação quanto as adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital, realizadas



pela CAD e pela CPL.

assinado eletronicamente em 27/06/2024 às 06:31 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **27 de Junho de 2024 às 06:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-43672024, **Código de Validação:** DC35961493.